



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS

Considerando a mudança de gestão desta Casa de Leis no último dia 01/01/2019, faz-se necessário a aquisição de certificação digital e-CPF em nome do atual Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Aurélio de Andrade Lemos, bem como de nova certificação digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal de Quitandinha, os quais são documentos imprescindíveis para enviar relatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive de prestação de contas e de acompanhamento dos processos pendentes de análise, bem como para enviar o relatório mensal do SEFIP junto a Caixa Econômica Federal, que é o sistema responsável pelo recolhimento da Previdência Social e FGTS.

Esclarece-se que embora a Câmara possua certificação digital válida, a mesma está vinculada ao CPF do antigo presidente, e como não é possível fazer alterações, faz-se necessária a aquisição de nova certificação.

Assim, considerando a existência de inúmeros órgãos que fornecem a certificação digital, solicito a abertura de processo administrativo para aquisição, lembrando que não é necessária a aquisição da leitora de cartão.

Quitandinha, 2 de janeiro de 2019.

DANIEL ADELICIO CHEMIM DA SILVA
Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Vem até esta Presidência, pedido do Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos solicitando a abertura de processo administrativo visando a aquisição de certificação digital *e-CPF* em meu nome, bem como nova certificação digital *e-CNPJ* em nome da Câmara Municipal, visando o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado e ao GFIP da Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista que para a manutenção dos trabalhos da casa é imprescindível a aquisição de certificação digital, **DEFIRO a abertura de processo administrativo.**

Encaminhe-se o processo para a Secretaria de Administração para autuação e realização dos orçamentos, bem como para a Contabilidade para análise da viabilidade de recursos e dotação orçamentária, bem como para análise jurídica.

Após retornem a esta Presidência.

Quitandinha, 2 de janeiro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a determinação da Presidência de abertura de processo administrativo, instauro o presente processo administrativo sob nº 001/2019.

Ainda, procedo a quotação do **e-CNPJ, cartão A3, validade 3 anos**, para a Câmara Municipal de Quitandinha e da certificação digital **e-CPF, cartão A3, validade 3 anos** para o presidente Marcos Aurélio de Andrade lemos, consoante cotações abaixo:

CERTIFICAÇÃO E-CNPJ, CARTÃO A3, VALIDADE 3 ANOS		
EMPRESA	LOCAL	VALOR
SERASA EXPERIAN	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande, Curitiba ou São José dos Pinhais	R\$265,00
BOA VISTA SPC	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande ou Curitiba	R\$290,00
CERTISIGN	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande ou Curitiba	R\$290,00
ACINFAZ	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande	R\$326,00

CERTIFICAÇÃO E-CPF, CARTÃO A3, VALIDADE 3 ANOS		
EMPRESA	LOCAL	VALOR
SERASA EXPERIAN	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande, Curitiba ou São José dos Pinhais	R\$349,00
BOA VISTA SPC	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande ou Curitiba	R\$380,00
CERTISIGN	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande ou Curitiba	R\$395,00

Solange

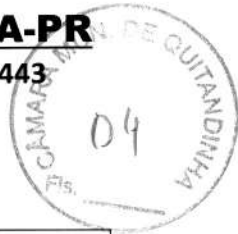


CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinha.camara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



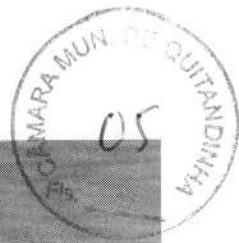
ACINFAZ	Aquisição pela internet e agendamento posterior para Fazenda Rio Grande	R\$440,00
----------------	---	-----------

Encaminhe-se a Contabilidade para verificação de disponibilidade financeira e posteriormente para a assessoria jurídica da Câmara.

Quitandinha, 2 de janeiro de 2019.

Solange de Andrade Gravi

SOLANGE DE ANDRADE GRAVI
CHEFE DE GABINETE



Saia tranquilo para suas

férias

Compre o seu **Certificado Digital** e não se preocupe com seus **compromissos fiscais**.

Renovar

Comprar

Escolha seu Certificado e pague em até
21 dias no boleto

Certificado

- e-CNPJ
- e-CPF
- NF-e
- Protectweb SSL

Dispositivo

- Cartão
- Kit Leitora
- Token
- A1 - Arquivo

Qual certificado devo comprar? (/assistente-de-compra)



e-CNPJ cartão

Validade

36 meses

+ 30 dias de AntiFraude GRÁTIS
(/comprouganhou/)

de R\$ 419 por **R\$ 349,00**

No boleto ou 12x de R\$ 29,08 no cartão

Comprar

(<https://compra.certificadodigital.com.br/>)



Pessoa

juridica

O certificado vinculado a empresas, emitido para o representante legal da empresa.

(/ecnj/)

Pessoa

fisica

A sua identidade digital que permite realizar operações na internet com a mesma validade do CPF físico.

(/ecpf/)

Certificado e-CNPJ



e-CNPJ A3 em Cartão



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 273,00

24 meses R\$ 320,00

36 meses R\$ 380,00

COMPRAR

e-CNPJ A3 em Cartão + Leitora



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 409,00

24 meses R\$ 470,00

36 meses R\$ 560,00

COMPRAR

*Selecione uma opção de validade.

e-CNPJ A3 em Token



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 410,00

24 meses R\$ 470,00

36 meses R\$ 560,00

COMPRAR

*Selecione uma opção de validade.

e-CNPJ A3 só Certificado



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)



OFERTAS E ATENDIMENTO PARA PARANÁ [CONHEÇA TAMBÉM](#)



Q
CERTIFICADO DIGITAL >
COMPRAR

e-CPF e-CNPJ PARA PEQUENA EMPRESA PARA NF-e PARA CT-e REMOTEIDO AB e CFM e TODOS OS CERTIFICADOS
DÚVIDAS EM QUAL COMPRAR? DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO QUE É CERTIFICADO DIGITAL? RENOVAR >

PRODUTOS E SERVIÇOS >

PRODUTOS

ASSINATURA DE CÓDIGO BIOMETRIA CARIMBO DO TEMPO CERTIFICADO DE ATRIBUTO CERTISIGN LOGIN CERTISIGN e-MAIL SEGURO

e-MAIL SEGURO PESSOAL HARDWARE AVULSO MERCADO FINANCEIRO MOBILE ID MPKI SSL ONE BUY PORTAL DE ASSINATURAS SSL SERVIÇOS

CONSULTORIA

SOLUÇÕES >
NEGÓCIOS CORPORATIVOS CASOS DE SUCESSO E-COMMERCE FINANÇAS SAÚDE EDUCAÇÃO ALIANÇAS ESTRATÉGICAS INTEGRE NOSSA REDE

DÚVIDAS E SUPORTE INSTITUCIONAL
(Não acompanha mídia criptográfica)

12
+ SAIBA MAIS

24
MESES

36
+ SAIBA MAIS
MESES
+ SAIBA MAIS

e-CNPJ A3 | Cartão
Validade: 36 meses
COMPRAR

12
MESES
- CNPJ
A1 | INSTALADO NO COMPUTADOR
+ EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA



12

R\$ 395,00
em até 10X de R\$ 39,50 sem juros.

Ofertas e atendimento variam conforme a localidade selecionada. [Trocar o local.](#)
Saiba mais

O que é? Aplicações Indicação Tipos de certificado Mais informações Normativas

O e-CNPJ é a Identidade Digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa.

Para adquirir 15 ou mais Certificados Digitais e/ou mídias criptográficas, [clique aqui.](#)

Veja também

SSL

E-CPF

* Documentos Necessários para validação/emissão
NF-E

x

CERTIFICADO SSL

DÚVIDAS EM QUAL COMPRAR?

PRECISA RENOVAR?

- Assistente Virtual >
- Agende sua validação >
- Prepare seu computador >
- Teste seu Certificado >



CERTIFICADO DIGITAL


**CERTIFICADO
DIGITAL**

É um documento eletrônico que permite comprovar a identidade de pessoas físicas e jurídicas na internet, garantindo total segurança nas transações eletrônicas. Além disso, permite assinar, digitalmente, qualquer tipo de documento eletrônico, com presunção de validade jurídica conforme regulamentado pela MP 2.200/2.

O certificado digital oferece garantia de autenticidade assegurando a identidade do signatário da mensagem ou documento eletrônico, confere integridade às mensagens e documentos eletrônicos de forma a assegurar que o conteúdo original dos mesmos não foi comprometido. Além disso, possibilita a criptografia das mensagens ou documentos eletrônicos, através de processo de cifração de chave secreta, de forma que somente destinatários designados pelo remetente tenham acesso ao conteúdo legível dos mesmos.

A certificação digital admite diversas emissões, como a declaração de imposto de renda, nota fiscal eletrônica (NF-e), conectividade social, CPF e CNPJ eletrônicos (e-CPF e

TABELA DE PREÇOS - CERTIFICADOS DIGITAIS

e-CNPJ A3 Kit - Cartão e leitora  3 ANOS R\$ 590,00	e-CNPJ A3 Cartão para quem já possui leitora.  3 ANOS R\$ 440,00	e-CNPJ A3 Em token - USB  3 ANOS R\$ 590,00	e-CNPJ A1 Instalado no computador  1 ANO R\$ 260,00
e-CPF A3 Kit - Cartão e leitora  3 ANOS R\$ 476,00	e-CPF A3 Cartão para quem já possui leitora.  3 ANOS R\$ 326,00	e-CPF A3 Em token - USB  3 ANOS R\$ 476,00	e-CPF A1 Instalado no computador  1 ANO R\$ 180,00


ACINFAZ
 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
 DE FAZENDA RIO GRANDE

 (41) 3627-1958
 certificado@acinfaz.com.br
 www.acinfaz.com.br

Documentos a serem apresentados durante a validação do certificado

- CNH ou RG, CPF e Foto 3/4 (obrigatório)
- Carteira de identificação profissional: CRM, OAB e CRC (opcional)
- Comprovante de residência no nome sendo água, luz ou telefone fixo (3 meses)
- Comprovante de CEI (opcional)

Documentos a serem apresentados durante a validação do certificado

- CNH ou RG, CPF e Foto 3/4 (obrigatório)
- Comprovante de residência no nome sendo água, luz ou telefone fixo (3 meses)
- Contrato social e alterações (última consolidação e posteriores)
- Cartão CNPJ no dia em que for feita a validação.

Para obter o certificado digital, entre em contato através do telefone (41) 1958 ou pelo e-mail cd@acinfaz.com.br.

Valores válidos a partir de 14 de agosto de 2018.


ACINFAZ - Associação Comercial ...
 7.130 curtidas

Curtir Página

Enviar mensagem

4 amigos curtiram isso



Customizado por:

 ACINFAZ © 2018. All Rights Reserved.
 Avenida das Araucárias, 142 - Eucaliptos
 Fazenda Rio Grande - 83820-071 - PR
 Telefone: (41) 3627-1958

SERASA



e-CPF A3 | Cartão

36meses
24meses
12meses

e-CPF A3 | Cartão + Leitora

36meses
24meses
12meses

e-CPF A3 | Token

36meses
24meses
12meses
Modelo indicado para uso no Mac

e-CPF A1 | Sem dispositivo

12meses
e-CPF A3 | Cartão 36 meses de validade
De: R\$ 305,00 Por: R\$ 265,00
apenas 12x de R\$ 22,08
Equivale a apenas R\$ 7,36 por mês



Certificado e-CPF

e-CPF A1



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 160,00

COMPRAR

e-CPF A3 em Cartão



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 208,00

36 meses R\$ 290,00

COMPRAR

*Selecione uma opção de validade.

e-CPF A3 em Cartão + Leitora



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 340,00

36 meses R\$ 433,00

COMPRAR

*Selecione uma opção de validade.

e-CPF A3 em Token



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 341,00

36 meses R\$ 440,00

COMPRAR

*Selecione uma opção de validade.

e-CPF A3 só Certificado



[Documentos Necessários](#)
[informações](#)

12 meses R\$ 176,00

36 meses

*Sele



Q **CERTIFICADO DIGITAL >**
COMPRAR
 e-CPF-e-CNPJ PARA PEQUENA EMPRESA PARA NF-e PARA CT-e REMOTEIDOAB **CFM** **QUANTOS** **OS** **CERTIFICADOS**
DÚVIDAS EM QUAL COMPRAR? DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO **QUE É CERTIFICADO DIGITAL? RENOVAR >**
PRODUTOS E SERVIÇOS >
PRODUTOS
 ASSINATURA DE CÓDIGO BIOMETRIA CARIMBO DO TEMPO CERTIFICADO DE ATRIBUTO CERTISIGN LOGIN CERTISIGNER e-MAIL SEGURO
 e-MAIL SEGURO PESSOAL HARDWARE AVULSO MERCADO FINANCEIRO MOBILE DMPKI SSL ONEBUY PORTAL DE ASSINATURA SSL SERVIÇOS
CONSULTORIA
SOLUÇÕES >
 NEGÓCIOS CORPORATIVOS CASOS DE SUCESSO E-COMMERCE FINANÇAS SAÚDE EDUCAÇÃO ALIANÇAS ESTRATÉGICAS INTEGRE NOSSA REDE
DÚVIDAS E SUPORTE INSTITUCIONAL

SAIBA MAIS
 e-CPF A3 | Cartão
 Validade: 36 meses
 COMPRAR



Ofertas e atendimento variam conforme a localidade selecionada. [Trocar o local.](#)






Sai de R\$ 29,00
 R\$ em até 10X de R\$ 29,00





O que é? Aplicações Indicação Tipos de Certificado Mais informações Normativas

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital.

Para adquirir 15 ou mais Certificados Digitais e/ou mídias criptográficas, [clique aqui.](#)

Veja também

-  **E-CNPJ**
-  **NF-E**
-  **PORTAL DE ASSINATURAS**
-  **DÚVIDAS EM QUAL COMPRAR?**
-  **PRECISA RENOVAR?**

-  Assistente Virtual >
-  Agende sua validação >
-  Prepare seu computador >
-  Teste seu Certificado >

Documentos Necessários para validação/emissão

 Mapa do site
 > A CERTISIGN

<p>Área de Conhecimento Fale com a Certisign Políticas Repositórios Sala de imprensa História e Missão Trabalhe Conosco</p>	<p>> CERTIFICADO DIGITAL Comprar Dúvidas em Qual Comprar Renovar O que é</p>	<p>> PRODUTOS E SERVIÇOS Assinatura de Código Carimbo do Tempo Certificado de Atributo Certisign Login Certisigner Consultoria e-Mail Seguro e-Mail Seguro Pessoal Hardware avulso</p>	<p>SOLUÇÕES Casos de Sucesso e-Commerce Finanças Saúde</p>	<p>> PARCERIAS Alianças Estratégicas Integre nossa rede > DÚVIDAS E SUPORTE Certificado Digital Certificado para Servidor Downloads Mídias: senhas e cuidados Instalador Certisign Perguntas frequentes</p>
---	--	---	---	--



INSTITUCIONAL ▾

SERVIÇOS ▾

PARCEIROS ▾

REVISTA ▾

NOTÍCIAS

CERTIFICADO DIGITAL



CERTIFICADO DIGITAL

É um documento eletrônico que permite comprovar a identidade de pessoas físicas e jurídicas na internet, garantindo total segurança nas transações eletrônicas. Além de permitir assinar, digitalmente, qualquer tipo de documento eletrônico, com presunção de validade jurídica conforme regulamentado pela MP 2.200/2.

O certificado digital oferece garantia de autenticidade assegurando a identidade do signatário da mensagem ou documento eletrônico, confere integridade às mensagens e documentos eletrônicos de forma a assegurar que o conteúdo original dos mesmos não foi comprometido. Além disso, possibilita a criptografia das mensagens ou documentos eletrônicos, através de processo de cifração de chave secreta, de forma que somente destinatários designados pelo remetente tenham acesso ao conteúdo legível dos mesmos.

A certificação digital admite diversas emissões, como a declaração de imposto de renda, nota fiscal eletrônica (NF-e), conectividade social, CPF e CNPJ eletrônicos (e-CPF e e-CNPJ).

TABELA DE PREÇOS - CERTIFICADOS DIGITAIS

e-CNPJ A3 Kit - Cartão e leitora  3 ANOS R\$ 590,00	e-CNPJ A3 Cartão para quem já possui leitora.  3 ANOS R\$ 440,00	e-CNPJ A3 Em token - USB  3 ANOS R\$ 590,00	e-CNPJ A1 Instalado no computador  1 ANO R\$ 260,00
e-CPF A3 Kit - Cartão e leitora  3 ANOS R\$ 476,00	e-CPF A3 Cartão para quem já possui leitora.  3 ANOS R\$ 326,00	e-CPF A3 Em token - USB  3 ANOS R\$ 476,00	e-CPF A1 Instalado no computador  1 ANO R\$ 180,00



 (41) 3627-1958
 certificado@acinfaz.com.br
 www.acinfaz.com.br

Valores válidos a partir de 14 de agosto de 2018.


ACINFAZ - Associação Comercial ...
 7.130 curtidas

Curtir Página Enviar mensagem

4 amigos curtiram isso



Documentos a serem apresentados durante a validação do certificado

- CNH ou RG, CPF e Foto 3/4 (obrigatório)
- Carteira de identificação profissional: CRM, OAB e CRC (opcional)
- Comprovante de residência no nome sendo água, luz ou telefone fixo (3 meses)
- Comprovante de CEI (opcional)

Documentos a serem apresentados durante a validação do certificado

- CNH ou RG, CPF e Foto 3/4 (obrigatório)
- Comprovante de residência no nome sendo água, luz ou telefone fixo (3 meses)
- Contrato social e alterações (última consolidação e posteriores)
- Cartão CNPJ no dia em que for feita a validação.

Para obter o certificado digital, entre em contato através do telefone (41) 1958 ou pelo e-mail cd@acinfaz.com.br.



Customizado por:

ACINFAZ © 2018 All Rights Reserved.
 Avenida das Araucárias, 142 - Eucaliptos
 Fazenda Rio Grande - 83820-071 - PR
 Telefone: (41) 3627-1958



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacâmara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira para abertura de processo licitatório – aquisição de certificação digital para a Câmara e Presidência

Preço Global Máximo: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

3.3.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de dados

Há dotação orçamentária suficiente:

Há recursos suficientes () Não há recursos suficientes

Quitandinha, 02 de janeiro de 2019.

ISABELA MARIA CANDIDO
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Ciente:

JOSÉ VOSNIACKI RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 2 de janeiro de 2019.

PARECER JURÍDICO N.º 001/2019

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 001/2019, referente a aquisição de certificação digital e-CNPJ e e-CPF

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando a aquisição de certificação digital e-CNPJ para a Câmara Municipal e e-CPJ para o atual presidente, sob justificativa de ser imprescindível para o envio de relatórios ao Tribunal de Contas e ao GEFIP, da Caixa Econômica Federal.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade dos certificados pelo Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, cotações e termo de referência pelo Gabinete da Presidência e parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global em R\$614,00 (seiscentos e quatorze reais) e que a contratação só ocorreria uma vez, é possível contratar a certificação digital por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, embora pela documentação acostada, percebe-se claramente a motivação lícita e imprescindível da presente contratação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição do serviço de contratação de certificação digital nas modalidades *e-CNPJ* e *e-CPF* é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a imprescindibilidade da aquisição dos certificados digitais e-CNPJ para a Câmara Municipal e e-CPF para esta Presidência, bem como considerando a informação prestada pela Contabilidade acerca da disponibilidade de dotação no Orçamento da Câmara Municipal, bem como o parecer jurídico opinando pela contratação do serviço por meio de dispensa de licitação (artigo 24, II da Lei 8666/93, **AUTORIZO a aquisição dos certificados digitais.**

À Secretaria de Administração para dar o efetivo seguimento.

Quitandinha, 2 de janeiro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Confirmação da Solicitação de Certificado Digital Serasa Experian

admincd@certificadodigital.com.br

Qui 03/01/2019, 14:57

Para: QUITANDINHACAMARA@HOTMAIL.COM <QUITANDINHACAMARA@HOTMAIL.COM>



Prezado(a) Sr(a). MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Agradecemos a sua solicitação!

Seu protocolo é: **000001008816593**

O próximo passo para emissão de seu Certificado Digital Serasa Experian é muito simples: basta comparecer na data, horário e endereço já escolhido.

Até breve,

Certificação Digital Serasa Experian
certificadodigital.com.br



A Serasa Experian não envia e-mails solicitando o preenchimento de dados pessoais ou senhas. Nenhum e-mail da Serasa Experian possui arquivos anexados.



Banco Santander S.A.	033	Ficha de Caixa	Banco Santander S.A.	033	Recibo do Sacado
-----------------------------	------------	-----------------------	-----------------------------	------------	-------------------------

Agência/Cód. Cedente 1297 / 8381348
Data do Documento 03/01/2019
Nosso Número 79812457
Total do Documento R\$ 265,00



Nº do Documento 5157205
Nosso Número 79812457
Vencimento da Fatura 24/01/2019
Total do Documento R\$ 265,00



Via Banco - Autenticação Mecânica

Via Cliente - Autenticação Mecânica

Banco Santander S.A.	033 - 7	03399.83819 34800.000795 81245.701016 1 77790000026500
-----------------------------	----------------	--

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 24/01/2019	
Cedente SERASA S.A.				Agência/cód. cedente 1297 / 8381348	
Data do documento 03/01/2019		Nº do documento 5157205	Espécie doc. NF	Aceite NÃO	Data do proces. 03/01/2019
Uso do Banco		Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade Moeda	Valor da Moeda
Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PREZADO CLIENTE, NÃO EFETUAR O PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO.				Nosso número 79812457	
				(-) Desconto/abatimento	
				(-) Outras deduções	
				(+) Mora/multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(-) Valor cobrado	

Sacado
QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL 00.942.397/0001-30
Av Fernandes de Andrade 330
83840-000 Quitandinha PR

Sacador/Avalista

Cód de baixa:
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





pag certificado

R\$ 265,00

situação da transação

pago em 03/01/2019

código de barras

03399.83819 34800.000795
81245.701016 1 77790000026500

instituição emissora

BANCO SANTANDER BANESPA S.A

agência conta corrente

3772 19588-3

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

SERASA SA

razão social

SERASA SA

cpf / cnpj

62.173.620/0001-80

dados do pagador

nome

QUITANDINHA CAMARA MUNICIPAL

cpf / cnpj

00.942.397/0001-30

dados do pagador final

nome

DANIEL ALDECIO CHEMIM DA SILVA

cpf / cnpj

031.757.539-22

valor do documento

R\$ 265,00

desconto

- R\$ 0,00

juros/mora

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

24/01/2019

controle

51910

autenticação

3B148280FEA1EDBA1DA3788AE27F

pagamento efetuado em 03/01/2019
às 16:04:52 via aplicativo





CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Visando a finalização do presente processo, apurou-se que foi autorizado a aquisição de 2 certificados digitais, sendo um e-CPF em nome Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcos Aurélio de Andrade Lemos e outro e-CNPJ em nome da Câmara Municipal de Quitandinha. Porém até a presente data somente foi adquirido o certificado digital e-CPF em nome do Presidente.

Diante disso, esclareça a Contabilidade se remanesce a necessidade de aquisição do e-CNPJ da Câmara e como estão sendo feitos os relatórios da SEFIP da Caixa Econômica Federal, bem como os processos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Quitandinha, 8 de abril de 2019.

Assinado digitalmente

ANSELMO DOS SANTOS LIMA
Gerente Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS

Muito embora tenha sido solicitado a contratação dos 2 certificados digitais, foi feita a aquisição apenas da certificação digital do presidente, a qual até a presente data tem sido suficiente para movimentar os processos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Com relação ao relatório mensal do SEFIP junto a Caixa Econômica Federal, que é o sistema responsável pelo recolhimento da Previdência Social e FGTS, o sistema aceita envio apenas por e-CNPJ e tais relatórios desde a mudança de gestão, têm sido encaminhados pelo meu e-CNPJ.

Desta forma, como foi possível a movimentação sem certificação digital específica no CNPJ da Câmara, entende ser desnecessário a aquisição da outra certificação.

Quitandinha, 8 de abril de 2019.

DANIEL ADELICIO CHEMIM DA SILVA
Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em razão da perda do interesse público na aquisição do certificado digital e-CNPJ em nome da Câmara Municipal de Quitandinha, determino o arquivamento do processo.

Quitandinha, 9 de abril de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

PARECER DO CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO

Vem até esta Controladoria o Processo Administrativo nº 001/2019 relativo à aquisição de certificado digital e-CPF.

O referido processo teve parecer contábil, parecer jurídico e aprovação do presidente datados do 02/01/2019.

DO PARECER

Analisando o processo em questão, verifico que a aquisição do certificado digital foi necessária pela necessidade do mesmo para o envio da GFIP à Caixa Econômica Federal e o envio de relatórios ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Observei também que o comprovante de pagamento do boleto encontra-se anexo ao processo, que os gastos com Serviços com Tecnologia e Comunicação têm previsão orçamentária e que houve parecer jurídico favorável à aquisição do certificado digital.

CONCLUSÃO

Desta forma concluo que o processo não possui irregularidades, de modo que o parecer desta Controladoria Interna é favorável.

Quitandinha, 10 de abril de 2019.

ROSANE APOLONIA DAVID

Controle Interno